

SERVIÇO PÚBLICO E A CAPITAL DOS CONCURSOS: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA CATEGORIA CONCURSEIRO NO DISTRITO FEDERAL

PUBLIC SERVICE AND THE COMPETITION CAPITAL: A CRITICAL ANALYSIS OF THE COMPETITION CATEGORY IN THE FEDERAL DISTRICT

Wallace Roza Pinel **1**
Erlando da Silva Reses **2**

Resumo: O artigo analisa, a partir da categoria “concurseiro”, práticas sociais e discursos alinhados com o individualismo e competitividade que impactam jovens-adultos na região de Brasília. Nesse sentido, procura compreender de que forma a expansão dos concursos, especialmente entre 2002 e 2016, contribuiu para defesa do serviço público ao mesmo tempo em que fortaleceu ideologias neoliberais de meritocracia e “empreendedorismo” individual. Ao final, propõe a defesa do ingresso no serviço público como possível instrumento democrático de ascensão social das classes menos favorecidas, timidamente contempladas com as atuais políticas de cotas.

Palavras-chave: Educação brasileira. Políticas públicas. Concurso público. Meritocracia. Cotas.

Abstract: The article analyses, from the “concurseiro” category, social practices and discourses aligned with individualism and competitiveness that impact young adults in the Brasília region. In this sense, it seeks to understand how the expansion of contests, especially between 2002 and 2016, contributed to the defense of public service while strengthening neoliberal ideologies of meritocracy and individual “entrepreneurship”. In the end, it proposes the defense of entry into public service as a possible democratic instrument of social ascension of the less favored classes, timidly contemplated with the current policies of quotas.

Keywords: Brazilian education. Public policies. Public contest. Meritocracy. Quotas.

Doutorando em Educação pela Universidade de Brasília. **1**
Professor da Rede Pública do Distrito Federal. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2336179086612189>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3932-9375>.
E-mail: walaceroza@gmail.com

Pós-doutorando pela Universidade de Londres (SOAS). Professor **2**
Associado da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8519891607184656>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0466-0167>. E-mail: erlando@unb.br

Introdução

O presente artigo tem o desafio de procurar compreender em que medida o discurso das chamadas pedagogias do empreendedorismo, relacionadas com o discurso meritocrático-liberal influenciam jovens-adultos, que, impulsionados por uma forte expansão do serviço público nos anos iniciais deste século-milênio, optaram, na maioria das vezes, em conjunto com suas famílias, por dedicar a maior parte do tempo produtivo em estudos preparatórios para o ingresso nas carreiras públicas do serviço federal e distrital, especialmente.

A análise segue a perspectiva histórica procurando compreender os sentidos do ingresso no serviço público da geração dos chamados *pioneiros*, geralmente funcionários públicos, engenheiros e profissionais graduados de relativo prestígio social e educação técnica ou superior vindo do Rio de Janeiro, e os chamados *candangos* migrantes do Nordeste, interior do Centro-oeste e Minas Gerais de baixa escolaridade em ocupação de postos de trabalho desprestigiados socialmente. Posteriormente, buscamos na promulgação da Constituição Federal de 1988 um ponto de inflexão no ingresso efetivo no serviço público, dali em diante apenas pelo chamado concurso público, na redemocratização, no governos neoliberais de Fernando Collor de Mello (1990-1992); Itamar Franco (1992 – 1995); Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2003) e especialmente a expansão da contratação de novos servidores ocorrida durante o governo do Partido dos Trabalhadores-PT (2003 a 2016).

Ao final, trazemos uma reflexão sobre o impacto das políticas ultraliberais-conservadoras na economia e na educação, do governo Jair Bolsonaro (2018 até o presente), as quais atacam frontalmente o ingresso e direitos do trabalhador do serviço público no Brasil. Por último, procuramos a defesa do acesso aos postos de trabalho do Governo em seus diversos níveis, por meio de concurso público, porém propondo formas de ampliação do acesso aos postos e cargos a serem ocupados, reforçando o dever do Estado em garantir formas de ascensão social às parcelas mais pobres da população, sendo o ingresso no serviço público uma inequívoca forma de melhoria de vida para grande parte das pessoas.

Pioneiros e Candangos duas faces da “Colonização” do Distrito Federal no Interior do Brasil

Brasília, a “capital da esperança”, foi fundada oficialmente no dia 21 de abril de 1960 quando se torna a capital federal sede administrativa e política dos principais poderes da República. O contexto histórico de sua fundação ocorre em um período da recuperação econômica dos países ocidentais no chamado pós-guerra, como um dos itens do chamado Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek o qual tinha por objetivo a modernização do país com o famoso lema “50 anos em 5”. Ironicamente mesmo o projeto de construção da Capital Federal ocorre por meio de concurso público tendo sido vencedor o projeto de Lúcio Costa para a urbanização e Oscar Niemeyer na construção dos principais prédios e monumentos, ou seja, a “lógica do concurso” em nossa opinião está no imaginário coletivo dos habitantes da nova capital federal desde seu nascimento, sendo uma questão central na compreensão dos modos de vida, socialização e trabalho produtivo local.

Como parte dos projetos de modernização do país, conforme nos aponta a história, houve um investimento amplo na modernização do parque industrial, na interiorização da população e um acentuado fluxo migratório especialmente do Nordeste para as regiões Sudeste e Centro-Oeste, conforme observa Laraia (1996), os primeiros imigrantes, sonhavam com o enriquecimento fácil e a possibilidade de ocupar espaços sociais mais elevados.

Podemos classificar os habitantes de Brasília em dois tipos de adventícios. Em primeiro lugar, os já referidos que vieram para Brasília em função de sua própria vontade. Incluímos neste grupo, mesmo aqueles que foram expulsos de suas regiões nativas, porque poderiam ter sido expelidos para outras cidades - São Paulo, por exemplo - mas preferiram Brasília. O segundo grupo é constituído pelos migrantes compulsórios, transferidos “ex- ofício” por decretos ou portarias, em função de cargos que ocupavam na burocracia federal, civil ou militar (LARAIA, 1996, p. 04).

Inicialmente, a população da nova capital se dividia em sua primeira geração de imigrantes com distintos papéis sociais e diferentes aspirações. Primeiramente, temos o imigrante “candango” que, por alguma razão, opta por fixação e trabalho na construção de Brasília em detrimento de oportunidades em São Paulo e Rio de Janeiro, destinos mais atraentes até então. Em seguida, temos os “pioneiros”, ou seja, funcionários públicos, militares e burocratas os quais, muitas vezes, não gostariam de abandonar seus postos no Rio de Janeiro, fixando moradia em um local até então afastado das grandes metrópoles brasileiras. Retomando o pensamento inicial, quando do término das principais obras da nova Capital, muitos trabalhadores das empreiteiras e construtoras fixaram-se em Brasília, inicialmente, em espaços como a Vila Telebrasil; Vila Planalto e Núcleo Bandeirante (antiga Cidade Livre). Apesar da resistência das classes mais abastadas moradoras do Plano Piloto, o processo de ocupação geográfica dos locais periféricos do Centro Administrativo ocorreu com a fixação dos imigrantes em regiões até então “afastadas” e segregadas (MARTINS, 2016).

Especialmente durante o Governo Militar (1964 - 1985), havia a necessidade de contratação por parte do Estado de servidores para ocuparem as funções administrativas dos órgãos aqui instalados, seja da administração Federal, ou da chamada Prefeitura do Distrito Federal (1960 - 1969), posteriormente sendo elevado ao status de Governo do Distrito Federal (1969) como um Estado brasileiro.

Nesse sentido, no período militar pré-constituição de 1988 os servidores da administração direta e indireta do Estado (federal e distrital) eram contratados de forma direta por meio da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), os chamados *celetistas*. Uma expressão comum entre os trabalhadores contratados neste período: eram “fichados”. Ou seja, num período relativamente longo entre 1960 – 1988 uma geração de servidores públicos de diversos graus hierárquicos no Distrito Federal foi admitida nas mais diversas funções por meio de contratação direta, por indicação pessoal e, não raras vezes, vontade política.

Além do ingresso no serviço público, muitos destes pioneiros e mesmo alguns candangos, além do emprego público também foram contemplados com residências em regiões hoje valorizadas da Capital como o Plano Piloto e Lago Sul, os chamados imóveis funcionais, os quais posteriormente foram subsidiados para sua aquisição pelos ocupantes durante o Governo Collor (1990 - 1992).

Retomando o raciocínio, apenas na redemocratização a partir da Constituição Federal de 1988 fica estabelecido que o ingresso no serviço público dos entes federativos se daria por meio do chamado concurso público. Entretanto, estabeleceu-se por meio do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que aqueles servidores em exercício efetivo durante a promulgação da nova Constituição seriam beneficiados pela estabilidade no serviço público, exceto aqueles nomeados para cargos em comissão.

Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37 da Constituição, são considerados estáveis no serviço público (BRASIL, 1988).

Portanto, tal dispositivo assegura direitos e prerrogativas legais reservadas posteriormente apenas àqueles que realizaram concurso público para as funções desempenhadas, ou seja, o popularmente conhecido na Capital como “Trem da Alegria”. Em nossa opinião, esta prática impactou profundamente as dinâmicas sociais da população em Brasília e seu Entorno, haja vista que a administração pública e seus servidores são parte indispensável da economia local, sendo o Governo Federal e Distrital em conjunto até o momento responsáveis por grande parte das contratações na Capital Federal (PDAD, CODEPLAN, 2015).

Após a contextualização histórica necessária para uma melhor compreensão da temática, pretendemos avançar na problematização da questão procurando compreender de que forma a chamada “lógica do concurso” afeta as dimensões sociais, ideológicas e pedagógicas do *ethos* brasileiro.

Política, Estado e Educação: a lógica do concurso como paradigma do serviço público

Podemos compreender que a Constituição Federal de 1988 trouxe um novo e inédito paradigma às admissões aos cargos efetivos dos poderes e entes federativos. O acesso por meio do chamado concurso público, ou seja, todos os candidatos deveriam se submeter a uma prova de conhecimentos supostamente em “igualdade de condições”, tal mudança ocorrida no início dos anos 1990 do século passado tem impacto nas formas de educação e sociabilização em Brasília, uma cidade que vive constantes processos de mudança, mas que ainda se acha atrelada ao setor público, esfera que lhe dá sua identidade (NUNES, 2014).

Sob uma ótica liberal distorcida de “mérito” (inicialmente sem qualquer política inclusiva) os principais cargos públicos seriam agora disputados “palmo a palmo” não apenas pelos apadrinhados ou filhos dos então servidores, mas gradativamente o que denominamos de “novos pioneiros”, ou seja, pessoas de fora do Distrito Federal, com um nível social e educacional elevado os quais ingressam no serviço público vindas de outras regiões do país.

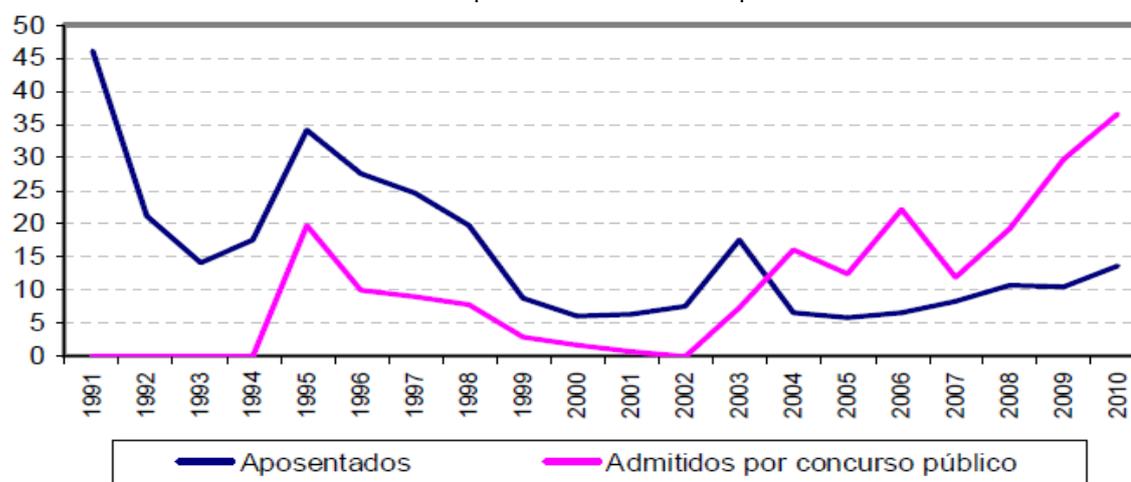
Nesse sentido, defendemos que uma onda migracional inédita motivada pelo concurso público impacta no desenvolvimento e arranjo produtivo e social local que pode ser interpretada também a luz da sociologia da educação. A partir do governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2003) - ainda que de forma contraditória - sob uma lógica gerencialista baseada na flexibilização pós-fordista (VENCO, 2014) - consolida-se o ingresso no serviço público por meio do concurso público.

Depois desta breve e necessária contextualização política e histórica, há de se compreender as transformações ideológicas e políticas, que, conforme nos aponta Leher (2019), impactam diretamente o serviço público no Brasil e por consequência o acesso às vagas ofertadas; sendo estas condição *sine qua non* para que os *concurseiros* possam “direcionar” seus anseios e expectativas imediatas. Mediante esta compreensão, é necessário um aprofundamento sobre as forças políticas e os chamados “blocos de poder” e suas respectivas “forças auxiliares”, como correlações de forças que influenciam os rumos das políticas públicas no país, refletidos em seus anseios e expressões na política.

Por bloco no poder, entendo as classes e frações de classe que ocupam o espaço da dominação política, quer dizer a ou as classes e frações dominantes. [...] Em contrapartida, aquelas classes, entre as classes dominadas, que têm uma função particular em relação ao bloco no poder, quer dizer as que apoiam muito claramente o poder do bloco de poder, [denomino como] classe-apoios do bloco no poder. [...] [A propósito do bloco no poder] Não me refiro ao conjunto das camadas que apoiam o poder de Estado, refiro as que participam no espaço da dominação política, portanto aquelas que têm áreas de poder próprias no seio do aparelho de Estado (POULANTZAS, 1981, p. 91).

Conforme o pesquisador Roberto Leher ressalta, o bloco no poder no Brasil é constituído das frações que operam o capital comércio de dinheiro, o agronegócio, o setor de *commodities*, os serviços em processo monopólico e as frações industriais. (LEHER, 2019). A partir do conhecimento prévio das chamadas forças dominantes do poder no Brasil depreende-se que o funcionalismo público, a despeito de uma percepção autocentrada de certos segmentos em posições mais elevadas na hierarquia - especialmente no judiciário - não se encontra no chamado bloco de poder, pertencendo a uma categoria coadjuvante no jogo de forças que determinam as ações e políticas adotadas pelo Estado em determinada conjuntura. A partir deste ponto de vista avançamos para a “era de ouro” dos concursos públicos no governo do Partido dos Trabalhadores (PT) nos períodos Lula (2003 – 2010) e Dilma (2011 – 2016), conforme nos aponta o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA, 2011).

Gráfico 1. Servidores civis federais: aposentados e admitidos por concurso



Fonte: IPEA, 2011.

Desde sua fundação, o Partido dos Trabalhadores (PT) é ligado a segmentos específicos do serviço público (federal, estadual/distrital e municipal), especialmente entre os sindicatos de trabalhadores (CUT, CNTE, etc), e nesse sentido procurou retomar a política do concurso público como crescimento e fortalecimento da capacidade do Estado (IPEA, 2011), ainda na contradição das forças às quais se entrelaçam no estabelecimento das políticas públicas, defende-se a “meritocracia” como política pública única e adequada para a seleção dos novos servidores do Estado.

[...] vem sendo selecionado a partir de critérios meritocráticos, por meio de concursos públicos, e mais para atividades-fim, que exigem nível superior de escolarização, do que para atividades-meio, indicando a possibilidade de maiores impactos sobre a produtividade agregada do setor público (IPEA, 2011, p. 06)

Tal impulso nas admissões de pessoal na “era de ouro” do serviço público apesar de formalmente restringir-se ao âmbito federal traz impactos para as outras esferas governamentais não só porque algumas dessas políticas consubstanciaram-se em novas bases constitucionais e legais, como também porque deram origem a medidas e incentivos que afetaram o crescimento, a distribuição e o modo de vinculação de pessoal em todo o âmbito federativo (IPEA, 2011).

Com a mudança da conjuntura política, especialmente a partir do *impeachment* em 2016 do Governo Dilma Rousseff, podemos observar uma inflexão nas políticas públicas em relação à admissão de servidores por meio de concurso público, com a extinção de cargos da administração federal a partir do Governo Michel Temer (2016 – 2018). Mudança esta que se aprofunda de forma radical como Governo Jair Bolsonaro (2018)¹ e a extinção de mais de 100 mil cargos da administração federal: **27,5 mil cortados** em dezembro de 2019, afetando duas pastas, principalmente dos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC)

Veda-se, ainda, a abertura de concurso público para cargos existentes no plano de cargos técnicos e administrativos das instituições de ensino. A vedação abarca cerca de 20 mil cargos do Ministério da Educação e de suas instituições federais de ensino (Congresso em Foco, 2019). Por meio da proibição se somam aos 13 mil eliminados em abril de 2019, e 60,9 mil cancelados pelo governo Temer, em janeiro de 2018. Com isso a partir de uma agenda ultraliberal propõe-se reformas administrativas que impactam diretamente o acesso e permanência nos cargos públicos federais com repercussão nos outros entes federativos.

¹ Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/saude/mais-de-100-mil-cargos-federais-foram-extintos-nos-ultimos-dois-anos/>, Acessado em 23 de dezembro de 2019.

em lugar da forma do Estado absorver a sociedade, como acontecia nas formas totalitárias anteriores, vemos ocorrer o contrário, isto é, a forma da sociedade absorve o Estado. Nos totalitarismos anteriores, o Estado era o espelho e o modelo da sociedade, isto é, instituíam a estatização da sociedade; o totalitarismo neoliberal faz o inverso: a sociedade se torna o espelho para o Estado, definindo todas as esferas sociais e políticas não apenas como organizações, mas, tendo como referência central o mercado, como um tipo determinado de organização: *a empresa* – a escola é uma empresa, o hospital é uma empresa, o centro cultural é uma empresa, uma igreja é uma empresa e, evidentemente, o Estado é uma empresa (CHAUÍ, 2019, s.p).

A opção por uma agenda ultraliberal formulada da chamada Escola de Chicago (GROS, 2000), que inclui privatizações, desregulamentação ambiental, flexibilização dos direitos trabalhistas e a terceirização de serviços públicos, aprofundando a ideia do Estado como “prestador de serviços” e abandonando gradualmente preocupações sociais, ambientais e políticas inclusivas impactam diretamente em um segmento da população brasileira, o qual apoiou, em sua maioria, apoiou Bolsonaro na eleição de 2018 (no Distrito Federal ocorreu uma das mais expressivas diferenças no segundo turno da corrida presidencial a favor de Jair Bolsonaro)², refletindo diretamente sobre os chamados “concurseiros”.

Educação não formal e preparação para concurso público

Para uma melhor compreensão dos significados e sentidos do “estudo para concursos” no Distrito Federal há de se problematizar os “cursinhos” e “aulões” preparatórios para concurso. Trata-se de uma modalidade inserida no escopo da Educação não formal tendo em vista não haver exigências para ingresso nas turmas assim como não há ao final do curso certificados ou diplomação aos estudantes.

A educação não-formal designa um processo com várias dimensões tais como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor; a educação desenvolvida na mídia e pela mídia, em especial a eletrônica (GOHN, 2006, p. 28)

Tributários da tradição dos cursinhos preparatórios para vestibular essa forma de educação vincula-se à formação de competidores voltados às habilidades específicas requeridas para o acesso a determinados cargos públicos os quais via de regra além de uma formação em matérias generalistas como Português e Conhecimentos Gerais, há ainda matérias específicas para cada área de estudo como policial, tributária, diplomacia, entre outras.

Há de se compreender que o acesso a um emprego público tem no imaginário coletivo uma dimensão de sucesso, especialmente no Distrito Federal, onde o trabalho no Estado traz consigo uma imagem de estabilidade e benefícios profissionais. Conforme aponta Albrecht (2012) o critério de escolha dos concursos é balizado pela noção de carreira em formato de “escada”: ingresso em cargos que exijam o nível médio e gradual inserção naqueles de nível superior. A vida do concurseiro é permeada por rotina de estudos cansativa e desgastante, com muita pressão, estresse, cobrança

² Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/28/no-2o-turno-bolsonaro-tem-melhor-desempenho-n-acre-haddad-no-piaui.ghtml>, Acessado em 23 de dezembro de 2019.

e vida social restrita.

Observa-se a contradição e o deslocamento entre as pessoas que estudam para concurso como “meta” de vida quando o serviço público sofre ataques sem precedentes aos seus quadros por meio de uma agenda ultraliberal de reformas administrativas às quais atingem principalmente os quadros de servidores do Estado, entretanto este modelo de educação não formal parece fortalecer o sentimento de competição e individualidade, em que a prioridade parece ser a mobilidade social do sujeito, desconectada da perspectiva de classe.

Os concurseiros expressam a situação econômica, social e educacional vigente, e os obstáculos do mundo do trabalho contemporâneo, onde pessoas com ensino superior, pelas dificuldades de inserção e permanência no mercado de trabalho, veem no serviço público garantia de emprego estável. Não é considerado o compromisso ético com a coletividade, característica essa intrínseca ao trabalho neste segmento. Conclui-se que os sentidos do trabalho para os concurseiros estão relacionados à concepção de um emprego estável (ALBRECHT, KRAWULSKI; 2012, p. 17).

Nos moldes de uma sociedade fragmentada e assimétrica podemos encontrar as carreiras “prestigiadas” e aquelas chamadas “de entrada”, às quais, em tese devem servir apenas de trampolim para o concurseiro, no acesso às carreiras de maior prestígio e salário. Dentre as carreiras “de entrada” encontram-se as licenciaturas junto à Secretaria de Educação local, cargos de escolaridade média junto à bancos e estatais e cargos de soldados e sargentos nas polícias militares e Forças Armadas, vinculadas essencialmente ao Poder Executivo.

Entre as carreiras privilegiadas encontram-se os cargos de escolaridade superior junto aos poderes Legislativos e Judiciários Federais e Locais, assim como as funções de Diplomata, as carreiras do Ciclo de Gestão do Poder Executivo Federal e os servidores das Receitas e Fazenda, cujos salários iniciais podem atingir valores muito acima da média dos ganhos médios dos servidores públicos.

O uso da expressão concurseiro, para designar pessoas que se dedicam ao estudo para ingresso nos cargos públicos como trabalho é uma expressão corriqueira e usualmente utilizada em Brasília, como sede dos poderes executivos, legislativos e judiciários Federais e Distrital, além de ser a sede de inúmeras empresas e autarquias públicas, às quais via de regra utilizam como forma de contratação de pessoal provas e seleções públicas.

Entretanto essa expressão possui um sentido mais profundo em sua essência designando aquele estudante “genérico”, geralmente interessado menos na profissão a ser exercida junto ao poder público e mais em ser aprovado, nomeado e convocado às diversas vagas e oportunidades em disputa, especialmente àquelas menos prestigiadas, conforme anteriormente explicitado.

“Concurseiro” é uma palavra relativamente comum em Brasília. Faz parte do vocabulário jornalístico e é usada na vida cotidiana para designar pessoas que estão estudando para concursos públicos, mas a palavra assume aqui um significado, algo pejorativo: é talvez raro que em uma interação pessoal alguém fale diretamente que é concurseiro; mais comum é dizer que “está estudando para o concurso tal”. Isto leva a certas nuances na designação – alguns que perseguem esta jornada não se consideram concurseiros por almejar uma profissão específica dentro do Estado, como um jovem que quer apenas ser policial federal ou outro que busca a diplomacia, por exemplo. Comumente, concurseiros são interpretados como pessoas que estudam para vários concursos e não se importam tanto com o cargo que irão ocupar, orientando os estudos concomitantemente para diversos certames (NOGUEIRA, 2015, p. 25).

Estamos numa sociedade onde cada vez mais a educação se torna uma mercadoria, com específico valor de uso e de troca, de modo a movimentar o mercado de concursos de Brasília.

De fato, observa-se uma verdadeira indústria do concurso público, movimentando direta e indiretamente vários milhões de reais somente no Distrito Federal³ em cursinhos preparatórios, EaD, apostilas, taxas de inscrição, rede hoteleira, alimentação, transporte, entre outros.

Após um panorama no qual se pode observar uma precarização do serviço público no país, encontramos um horizonte de incertezas e preocupações quanto ao acesso e permanência no quadro de servidores do Estado

Considerações Finais

O artigo procurou analisar, a partir da categoria “concurseiro”, práticas sociais e discursos recorrentes acerca do individualismo e competitividade, o qual, impacta especialmente os jovens-adultos na região de Brasília que estudam para o ingresso nas carreiras públicas.

Com o desafio de procurar compreender em que medida o discurso das chamadas pedagogias do empreendedorismo, relacionadas com o discurso meritocrático-liberal influenciam jovens-adultos do Distrito Federal que, impulsionados por uma forte expansão do serviço público nos anos 2000, optaram, geralmente com o apoio de suas famílias, por dedicar a maior parte do tempo produtivo em estudos preparatórios para o ingresso nas carreiras públicas do serviço federal e distrital, especialmente.

Ressaltamos a necessária defesa do acesso aos postos de trabalho do Governo em seus diversos níveis, por meio de concurso público como forma de ingresso no serviço público dos entes federativos, nos termos da Constituição Federal de 1988. Contudo, é importante que sejam estabelecidas formas de ampliação do acesso aos postos e cargos a serem ocupados, reforçando o dever do Estado de garantir formas de ascensão social às parcelas mais pobres da população - uma vez que o ingresso no serviço público é uma inequívoca forma de ascensão social no Brasil.

Além disso, é importante ressaltar que, a partir do conhecimento prévio das chamadas forças dominantes do poder no Brasil, o funcionalismo público, a despeito de uma percepção autocentrada de certos segmentos em posições mais elevadas na hierarquia (especialmente no judiciário), não se encontra no chamado bloco de poder, pertencendo a uma categoria coadjuvante no jogo de forças que determinam as ações e políticas adotadas pelo Estado em determinada conjuntura.

Entre as carreiras privilegiadas encontram-se os cargos de escolaridade superior junto aos poderes Legislativos e Judiciários Federais e Locais, assim como as funções de Diplomata e servidores das Receitas e Fazenda, cujos salários iniciais podem atingir valores muito acima da média dos ganhos médios dos servidores públicos.

Nos moldes de uma sociedade fragmentada e assimétrica podemos encontrar as carreiras “prestigiadas” e aquelas chamadas “de entrada”, às quais, em tese devem servir apenas de trampolim para o “concurseiro”, no acesso às carreiras de maior prestígio e salário. Dentre as carreiras “de entrada” encontram-se as licenciaturas junto à Secretaria de Educação local, cargos de escolaridade média junto à bancos e estatais e cargos de soldados e sargentos nas polícias militares e Forças Armadas, vinculadas essencialmente ao Poder Executivo.

Observa-se a contradição e o deslocamento entre as pessoas que estudam para concurso como “meta” de vida quando o serviço público sofre ataques sem precedentes aos seus quadros por meio de uma agenda ultraliberal de reformas administrativas, às quais atingem principalmente os quadros de servidores do Estado.

Por fim, vale ressaltar que o paradigma educativo baseado na competição, utilizado para ingresso em concursos públicos, apesar de se inserir no escopo da educação não formal baseada puramente nas competências onde se abre mão de uma formação humanística, não havendo exigências prévias para ingresso nas turmas ou certificados e diplomação dos estudantes ao final do curso, parece fortalecer o sentimento de competição e individualidade, em que a prioridade é a mobilidade social do indivíduo, desconectada da perspectiva de classe e sua necessária emancipação.

³ Disponível em: https://istoe.com.br/46397_CONCURSO+O+SONHO+DA+ESTABILIDADE/ Acessado em 10 de janeiro de 2020.

Referências

ALBRECHT, Pricila; KRAWULSKI, Edite. Concurseiros e a busca por um emprego estável: reflexões sobre os motivos de ingresso no serviço público. **Cadernos de psicologia social do trabalho**, 2011.

ARRUDA, Lindaura; BELLINI, Marta. Representações sociais: teoria, procedimentos metodológicos e educação ambiental. **Acta Scientiarum Human and Social Sciences**, 2011.

BRASIL, CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios do Distrito Federal - PDAD/DF**, 2015.

_____, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____, IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, **Ocupação no Setor Público Brasileiro: tendências recentes e questões em aberto**. Brasília, 2011.

CHAUÍ, Marilena. O que é a nova ultra direita? **Outras Palavras**, 2019.

GOHN, Maria. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, 2006.

GROS, Denise. Institutos liberais, neoliberalismo e políticas públicas na Nova República. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 2000.

LARAIA, Roque. **Candangos e pioneiros**. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1996.

LEHER, Roberto. Apontamentos para Análise da correlação de forças na educação brasileira: em prol da frente democrática. **Educação & Sociedade**. Campinas, 2019.

MARTINS, Ananda. As ações de resistência urbana e a habitação: a luta pelo direito à cidade em Brasília/DF. **Revista Espaço e Geografia**, 2016.

NOGUEIRA, Bruno. **Concurseiros: motivos e métodos para ingressar no serviço público**. 113 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

NUNES, Brasilmar. Brasília na rede das cidades globais: apontando uma tendência. **Sociedade e Estado**. Brasília, 2014.

POULANTZAS, N. O Estado, o poder e nós. In: BALIBAR, E. et al. **O Estado em Discussão**. Lisboa: Edições 70, 1981.

VENCO, Selma. Terceirização nos tempos do cólera: o amor do setor público à precariedade. **Argumentos Pró-Educação**. Campinas, 2016.

Recebido em 24 de fevereiro de 2020.
Aceito em 19 de março de 2020.